Substitute Make: 04/7810



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJ87N-46RNQ-TN9BP-LZYL7

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO COMARCA DA CAPITAL

250376

CNM4TQQ3₽44:2:0250376-55DATA

30/05/2016

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Fração de 1/380 que corresponderá Apartamento 403 do Bloco 07(com direito ao uso de uma vaga garagem) do Prédio a ser construído sob o nº3300 pela Estrada Santa Eugênia, do Empreendimento denominado "RESIDENCIAL SANTIAGO II", a terreno designado por Lote 2 do PAL 48732, com ser construído no área de total 20.074,01m2 e área total a ser construída do lote de 19.225,74m2, na Freguesia de Santa Cruz, medindo o terreno no todo 137.22m de frente, mais 9,68m em curva atingido por um raio interno 14,53m, em curva atingido de 6,00m; 149,00m de fundos, 53,68m mais por um raio interno de 130,00m, mais 8,47m em curva atingido por um 30,00m, mais 6,50m, mais raio interno de 5,97m, mais 11,59m, mais 20,00m a direita, 66,60m, mais 30,00m, mais 79,19m a esquerda. O lote confronta na frente com a Estrada de Santa Eugênia; nos fundos com parte do lote 67 e lotes 68, 69, 70 e 49 do PAL 7552; à direita com a Rua Projetada ''A'' e com a Rua Aporuna; à esquerda com parte do lote 1 e lote de escola do PAL 48732 e está localizado na esquina da Rua Projetada ''A''; tendo o referido imóvel: Área Privativa 6,66050m2; Area Área de Uso comum de: (Real Total) de 44,825m2; Real Total de: 51,48550m2..... PROPRIETÁRIA: PASSOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF sob o n°26.240.903/0001-33. Adquirido o terreno por compra a VITOR HENRIQUE ROIZ MACHADO, conforme escritura de 29/10/2010, do 2º Ofício de Notas desta cidade, Lº4.502, fls. 08/09v, registrada sob o R-10 da matrícula 43499, em 24/01/2011 e R-10 da matrícula 15.407, em 24/01/2011, remanescente averbado sob o AV-13 e AV-22 das citadas matrículas, em 26/01/2016 e remembramento a desmembramento averbado sob o AV-15 e AV-24 das citadas matrículas 26/01/2016, Memorial de Incorporação registrado sob o R-2 da tendo como Incorporadora: 30/05/2016, 250.144, matrícula em INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede nesta RESIDENCIAL SANTIAGO II inscrita no CNPJ/MF sob o n°22.886.387/0001-68..... AV - 1 - M - 250376 - GRAVAME: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2° do Art.661 da Consolidação Normativa do Estado de Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão. Rio de Janeiro, RJ, 30/05/2016. O OFICIAL C. F. da Silveim Costa

AV - 2 - M - 250376 - ENQUADRAMENTO: Consta averbado sob o AV-3 da matrícula 250144 em 30/05/2016 que o Memorial de Incorporação do qual o imóvel desta matrícula faz parte está enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, instituído pela Lei 11.977/2009, devendo desta forma serem observados dois critérios para a alienação das unidades que compõe o empreendimento: 1) O

Substituta Mat.: 04/7810



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJ87N-46RNQ-TN9BP-LZYL7

Valide aqui Empreendimento se destina exclusivamente, ao atendimento do Público este documento comprador com a renda familiar de 3 a 6 salários mínimos; 2) O valor médio de venda das funidades\será de R\$140.000,00.Rio de Janeiro, RJ, 30/05/2016. O OFICIAL

Toans C. F. de Silveira Costa Substitute Mat.: 84/7810

- AFETAÇÃO: Consta averbado sob o 250376 250144, em/ 30/05/2016 que: matrícula Pelo Instrumento Particular de 08/04/2016, RESIDENCIAL SANTIAGO II INCORPORAÇÕES SPE qualificada, submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Desta forma, constituindo-se patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente à consecução da Incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Rio de Janeiro, RJ, 30/05/2016. O OFICTALJeans F. da Silveira Costa

250376 - CONSIGNAÇÃO: Consta averbado sob o AV-5 da AV - 4 - M -250.144, em 30/05/2016 que: Em cumprimento ϕ determinado matrícula pelo parágrafo 5º do artigo 32 da Lei 4591/64, combinado com o artigo 654 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para o Registro do Memorial de Incorporação do qual o imóvel desta matrícula faz parte, fica consignado que: Constam em nome de PASSOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº26.240.903/0001-33, apontamentos de feitos ajuizados na certidão do Trabalho da 3 a Região (Certidão de Trabalhistas); apontamentos de feitos ajuizados na Certidão de Distribuição de Ações Trabalhistas do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 1º Grau; Constam ainda distribuições contra proprietária do imóvel nas seguintes certidoes apresentadas: Certidão da Justiça Federal de Minas Gerais, Certidão de Distribuição de Ação de Natureza Cível da Comarca de MG, Execuções da Fazenda Municipal de MG, Execuções Extrajudiciais e Ação Ordinárias conforme Certidões da 11ª, 13ª, 15ª, 19ª, 2ª, 27ª, 28ª, 8ª e 6ª Varas Cíveis da Comarca de Belo Horizonte/MG, apontamentos na certidão da Justiça Federal do Rio de Janeiro, apontamentos na certidão do 9º Ofício de Distribuição do Rio de Janeiro Execução Fiscal/Cobrança de Tributo/Dívida Ativa, tendo como Exequente o Município do Rio de Janeiro, constando ainda nos sistemas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Débitos inscritos dívida ativa da União, com Exigibilidade suspensa, conforme certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos relativos dos tributos Federais e à Dívida ativa da União Expedida pela Secretaria da Receita 30/05/2016. O OFICIAL Substitute Expedida pela Federal.Rio de Janeiro, Substitute

Mat.: 947810

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJ87N-46RNQ-TN9BP-LZYL7

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO COMARCA DA CAPITAL

CNM: 093344.2.0250376-55

" a the box 100"

250376

DATA 30/05/2016

fls. 2 Cont. das fls. V.

- M - 250376 - TERMO DE URBANIZAÇÃO: Pelo Requerimento de 05/10/2016 e conforme Termo de Urbanização nº015/2015, datado de 23.10.2015, lavrado às fls.015/015v do Livro n°05 de Folhas Soltas de Secretaria Municipal de Urbanismo, passado por Urbanização, da acordo que de com 0 processo n°085.047, verifica-se MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, assina n°02/002.317/2010 o LTDA, assumem PASSOS CONSTRUÇÕES E **EMPREENDIMENTOS** mediante seguintes cláusulas: SEGUNDA: Pelo presente termo a outorgada obriga a urbanizar a Estrada de Santa Eugênia, em toda a sua largura, na extensão de 535,00m correspondente à dimensão da testada do terreno, conforme PAA 50DER; 2) Rua Projetada A, em toda a sua 12.256 e 3) Rua dos largura, na extensão de 80,00m conforme PAA (NR), em toda a sua largura na extensão de 200,00m, correspondente a distância entre a Estada de Santa Eugênia e a Rua Projetada A, conforme PAA 12.271, de acordo com o despacho de PARÁGRAFO ÚNICO: U/CGPIS, às 78v. 07/05/2015 da de Urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20.04.1970), e acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos executadas de no âmbito de suas competência. aprovação, responsáveis à sua TERCEIRA: A inadimplência de obrigação assumida na cláusula segunda, e em consonância com os termos de seu parágrafo único, importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e Qualquer importância aceitação dos logradouros em questão. QUARTA: devida ao Munícipio em decorrência do presente Termo será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescidas das multas de 20%, juros de 1% ao mês, fazendo-se a cobrança em processo da execução, com apoio no parágrafo 2° artigo 2° da Lei Federal n°6.830, de 22.08.1980, sobre o débito ajuizado incidindo honorários de advogado de 20%. QUINTA: A outorgada compromete-se a respeitar a fazer cumprir integralmente, as obrigações assumidas pelo presente termo, renunciando ao direito de pleitear do Município qualquer indenização relativamente ao estabelecido neste termo, pondo, desde já a salvo de qualquer dúvidas ou contestações futuras. Demais condições constantes do título. (Prenotação nº 649287 de 14/10/2016) (Selo de fiscalização eletrônica ne EBTU 65215 AWN). Rio de Janeiro, RJ, 04/11/2016. O OFICIAL Substituta Malx9417810

AV - 6 - M - 250376 - CONVÉNÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar n°2488, a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. (Prenotação n°660558 de 22/08/2017) (Selo de fiscalização eletrônica n°ECFB 88124 ÉYD). Rio de Janeiro, RJ, 25/09/2017. OFICIAL.

CNM: 093344.2.0250376-55



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJ87N-46RNQ-TN9BP-LZYL7

AV - 7 - M - 250376 - RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL: Pelo requerimento de 16/10/2017, capeando documentação comprobatória hoje arquivados, verifica-se que com base no art.167, inciso II da Lei 6015/73, com alterações da Lei 6212/75, fica retificado memorial incorporação registrado sob 0 R-2da matrícula 250.144, 30/05/2016, citado aquisição desta matrícula, por de decréscimo para constar corretamente as seguinte alterações:

de decreseimo para constar corretamente as seguinte arterações:;;;;										
Apartamentos		Blocos	Área Privativa (Principal)		Área Real total	Fração ideal				
101, 103,	102, 104	01 a 19	44,825m2	6,51656m2	51,34156m2	1/380				
201, 203,	202, 204	01 a 19	44,825m2	6,51656m2	51,34156m2	1/380				
301, 303,	302, 304	01 a 19	44,825m2	6,51656m2	51,34156m2	1/380				
401, 403,		01 a 19	44,825m2	6,51656m2	51,34156m2	1/380				
501, 503,	502 , 504	01 a 19	44,825m2	6,51656m2	51,34156m2	1/380				

Custo total do empreendimento é de R\$26.349.135,60, sendo o custo da construção de R\$23.999.135,60 e custo do terreno de R\$2.350.000,00; Valor de Cada unidade: Os apartamentos têm um custo de R\$69.339,83; Vagas de Garagem: Cada unidade autônoma tem o direito de uso de uma vaga de garagem, porém as vagas não estão vinculadas a nenhuma unidade autônoma e não podem ser utilizadas/cedidas por pessoas estranhas ao condomínio, a distribuição das vagas de estacionamento ocorrerá conforme localização determinada no projeto aprovado pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. (Prenotação nº662134 de 20/10/2017) (Selo de fiscalização eletrônica nº ECID 89802 XAR) .Rio de Janeiro, RJ, 06/12/2017. O OFICEAL

AV - 8 - M - 250376 - RETIFICAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO : Pelo requerimento de 16/10/2017, capeando documentação comprobatória hoje arquivados, verifica-se que com base no art.167, inciso II da Lei 6015/73, com as alterações da Lei 6212/75, fica retificada a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula, registrada na Ficha Auxiliar n°2488, sendo essa retificação averbada sob o AV-1 da citada Ficha Auxiliar. (Prenotação nº663236 de 24/11/2017) (Selo de fiscalização eletpónica n°ECIW 43090 ULL).Rio de Janeiro, 06/12/2017. O OFIQIAL

AV - 9 - M - 250376CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 10/11/2017, Certidão capeando da Secretaria Municipal de Urbanismo $n^{\circ}10/0067/2017$, de 18 $\frac{1}{2}10/2017$, hoje arquivados, verifica-se que processo n°02/002295/2010, o imóvel acordo com o matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 18/10/2017. Dispensada a apresentação da CND do

Jerra **(1**F. da Silveira Costa



: Indi-Allesina Costa

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJ87N-46RNQ-TN9BP-LZYL7

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO COMARCA DA CAPITAL

CNM: 093344.2.0250376-55

250376

30/05/201

fls. 2 Cont. das fls. V.

relativa à obra, conforme provimento CGJ n°41/2013, publicado Prenotação nº663214 de 24/11/2017) (Selo de D.O.E em 21.06.2013 fiscalização eletrônica n°ECIW 43470 OSH). Rio de 06/12/2017.0 OFICIAL, de Silvein Costa

R - 10 - M - 250376 / COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 28/09/2017, a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a HELEN FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileira, técnica de enfermagem, divorciada, identidade nº 114212160, do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 052.134.517-05, residente nesta cidade. Valor do contratantes: R\$140.000,00. (tendo atribuido pelos FGTS, valor de utilizado recursos da conta vinculada do no transmissão conforme quia R\$2.439,56). Isento do Imposto de n°2139715. (Prenotação n°663762, de 08/12/2017) (Selo de fiscalização ECIW 44555 WEZ). Rio de Janeiro, 15/12/2017. 0 RJ, OFICIAL.

- M - 250376 - FUNDO DE GARANTIA: Pelo instrumento particular 28/09/2017, objeto do R-10, fica averbado que a utilização do FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, não permite a compradora HELEN FERNANDES DE OLIVEIRA já qualificada, negociar o imóvel desta matrícula com terceiros utilizando o mesmo recurso, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da data do citado instrumento. (Prenotação nº663762 de 08/12/2017) (Selo de fiscalização eletrônica nºECIW 44556 GQX). Rio de Janeiro, RJ, 15/12/2017. O OFIC AL Marshetz Cosa

R - 12 - M - 250376 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pello contrato datado de 28/09/2017, a adquirente do R-10, deu o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERĂL CEF, com sede Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001em garantia da dívida de R\$77.743,05, a ser paga prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 28/10/2017, no valor de R\$440,00, à taxa nominal de 5,00%a.a., efetiva de 5,1161%a.a e nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº663762, de 08/12/2017) (Selo de fiscalização Eletrønico n°ECIW 44557 FCO). Rio de Janeiro, RJ, 15/12/2017.0 OFICIAL. Jacon St. de St. Arias Costa

M - 250376 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, o credor já qualificado, através do Ofício n°531594/2024 de 01/11/2024, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado ''NEGATIVO'' hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º

Continua no verso



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJ87N-46RNQ-TN9BP-LZYL7

do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital do(a) devedor(a) fiduciante HELEN FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF/MF sob o nº 052.134.517-05, Publicados em 04/02/2025, 05/02/2025 e 06/02/2025, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal.

Prenotação n°733668 de 21/11/2024. Selo de fiscalização eletrônica n°EEUB 53943 VDR. Ato concluído aos 04/04/2025 por Clinger Brasil (Mat. TJRJ 94/20454).

AV - 14 - M - 250376 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 02/06/2025, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasilia - Df, CNPJ/MF $sob o n^{\circ}00.360.305/0001-04$, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Isento do Pagamento do Imposto de transmissão conforme guia n°2827307.

n°**740111** de Prenotação 09/06/2025. Selo de fiscalização n°EEVA 33238 XAN. Ato concluído aos 09/07/2025 por Matheus conceição (Mat. TJRJ 94/23848).

AV - 15 - M - 250376 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNCGJ, Em consequência a averbação de consolidação propriedade retro averbada, verifica-se que fica propriedade fiduciária objeto da presente matrícula.

Prenotação n°**740111** de 09/06/2025. Selo de fiscalização ${\tt n^\circ EEVA}$ 33239 HVU. Ato concluído aos 09/07/2025 por Matheus conceição (Mat. TJRJ 94/23848).

CERTIFICA.



ERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da nesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados Valide aqui e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na este documento presente matricula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 10/07/2025. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 14:39h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNA RPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 108,60	R\$ 2,17	R\$ 21,72	R\$ 5,43	R\$ 5,43	R\$ 6,51	R\$ 5,83	R\$ 2,87	R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVA 33240 ZFR

Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

EFS-